

Boletim de Serviço



ANO XLII N.º 136 14/08/2012



ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social



ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 011 (ONZE) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇÃO IV

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:	
ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE PETROLEO E GAS NATURAL	02
ESPECIALIZAÇÃO EM ODONTOPEDIATRIA (PRORROGAÇÃO)	0:
ESPECIALIZAÇÃO EM CRIPTOGRAFIA	

SEÇÃO IV

EDITAL 2012

O Colegiado do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu - Engenharia de Petróleo e Gás Natural** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 2º semestre de 2012 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Graduação em	06/10/2012	360 h	R\$480,00
40		Engenharia, Química, Química			*
		Industrial, Geologia, Física e Geofísica.			
	A aceitação da inscrição de candidatos				
		graduados em outros cursos será			
		condicionada a comprovação de			
		experiência profissional na área de			
		petróleo e gás natural seguida de			
1		apreciação do Colegiado do curso.			

- **1.1.** Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).
- **1.2.** A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 27 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: UFF – Escola de Engenharia – Dept°. de Engenharia Química e de Petróleo – Bloco D – Sala 269 ou 305

Rua: Passo da pátria, 156 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24 210-230 ou pelo site: www.uff.br/petroleo

Tel.: (0xx21) 2629 5429

- 2.2. Horário: De segunda sexta-feira, das 09:00 às 17:00 h
- **2.3. Período**: De 03/09 a 28/09/2012 ou até o preenchimento das vagas, o que ocorrer primeiro.
- 2.4. Documentação
- 2.4.1. Ficha de inscrição.
- **2.4.2.** Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.
- 2.4.3. Histórico escolar
- **2.4.4.** Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

- **2.4.5.** Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.
- **2.4.6.** Duas fotos 3 X 4.
- 2.4.7. Inscrição gratuita

3. Instrumentos de Seleção

- **3.1.1.** No caso de profissionais graduados nas áreas enumeradas no item 1, será calculada uma nota padronizada da seguinte forma: 5 pontos + coeficiente de rendimento acumulado / 2. Nos casos de profissionais de outras áreas, cuja inscrição tenha sido julgada pertinente pelo Colegiado, será calculada uma nota padronizada da seguinte forma: número total de anos de comprovada experiência na área de petróleo e gás natural (com um máximo computável de 20 anos) / 4 + coeficiente de rendimento acumulado / 2. Sendo a média mínima igual a 7,0 (sete).
- **3.2.** Cronograma
- **3.2.1.** Inscrições
- **3.2.1.1.** Data: 03/09 a 28/09/2012 (De segunda a quinta-feira)
- **3.2.1.2.** Horário: De segunda sexta-feira, das 09:00 às 17:00
- 3.2.1.3. Local: Deptº. de Engenharia Química e de Petróleo Bloco D Sala 269 ou 305
- **3.2.2.** Entrevista
- **3.2.2.1.** Data: 28/09/2012 (para candidatos empatados)
- **3.2.2.2.** Horário: 14:00 às 17:00 h
- **3.2.3.** Análise do *curriculum vitae*
- **3.2.4.1.** Data: 28/09/2012
- **3.2.4.** Divulgação do resultado
- **3.2.4.1.** Data: 01/10/2012
- **3.2.4.2.** Horário: 19:00h.
- **3.2.4.3.** Local: Dept°. de Engenharia Química e de Petróleo Bloco D Sala 305
- **3.3.** Matrícula
- **3.3.1.** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.
- **3.3.2.** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:
- **3.3.2.1.** Entrevista e argüição oral.
- **3.3.2.3.** Os mecanismos dos itens 3.3.2.1 e 3.3.2.2 serão aplicados somente aos candidatos empatados.
- **3.3.3.** A confirmação da matrícula deverá ser feita até o dia 05/10/2012, no mesmo local da realização da inscrição, mediante pagamento da matrícula, correspondente à primeira mensalidade de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais), em favor da Fundação Euclides da Cunha.
- **3.3.4.** A matrícula poderá ser realizada por outra pessoa por meio de instrumento particular de procuração.
- **3.3.5.** O aluno cujo curso for custeado por empresa deverá encaminhar ao departamento de Engenharia Química e de Petróleo uma carta de compromisso da empresa, responsabilizando-se pelo pagamento do período, para efetivar a matrícula. A carta deverá conter CNPJ, Inscrição Estadual ou Municipal e endereço para cobrança.

4. Disposições gerais

- **4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,00 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.
- **4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.
- **4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.
- **4.4.** O departamento de Engenharia Química e de Petróleo reserva-se o direito de cancelar, antes do início das aulas, o presente processo seletivo bem como a turma correspondente, devido à ocorrência de qualquer circunstância que possa vir a comprometer a qualidade do curso (por exemplo: problemas que impossibilitem os professores de ministrarem os módulos sob sua responsabilidade, mudanças nas políticas educacionais que inviabilizem o provimento dos recursos necessários ao bom funcionamento das atividades correlatas, etc.). Nestes casos, não caberá recurso.
- **4.5.** O custo total do curso é de R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), podendo ser pago em vinte parcelas mensais de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais). A primeira parcela corresponde à matrícula no curso.
- **4.6.** O curso será ministrado aos sábados das 8:00 às 17:00 horas.
- **4.7**. A obtenção do Certificado de Especialização em Engenharia de Petróleo e Gás Natural está condicionada à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do curso, e a elaboração e defesa da monografia devidamente aprovada por uma banca composta de três professores. Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).
- **4.8.** Ao final do curso caberá ao aluno concluinte efetuar o pagamento da taxa de serviços administrativos/acadêmicos, vigente na época, para a expedição do Certificado de Conclusão de Curso.

Niterói, 07 de maio de 2012.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER Coordenador do Curso de EP&GN #####

PRORROGAÇÃO DO EDITAL 2012

O Colegiado do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Odontopediatria** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao ano de 2012 na forma deste Edital

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

V	'agas	Pré- Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor Da Mensalidade (Curso Auto- Sustentável)
BRASILEIROS	ESTRANGEIROS	Graduados		12 meses	R\$50,00	R\$ 950,00
10	02	em Odontologia	SETEMBRO 2012	(750 horas)	Κφ50,00	10,000

- **1.1.** Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto de permanência obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro com visto de permanência o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).
- **1.2.** A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 06 alunos.

2. INSCRIÇÃO:

2.1. LOCAL: Faculdade de Odontologia: Rua São Paulo, 30 – Pós-Graduação em Odontopediatria, 3º andar

Campus do Valonguinho – Centro – Niterói. CEP: 24.040-110, Tel.: (021) 26299829

2.2. HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:

a - De segunda a sexta-feira, de 09 as 12 horas e das 14:00 as 17: 00 horas.

2.3. PERÍODO:

De 01 de AGOSTO a 31 de AGOSTO de 2012.

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

- **2.4.1.** Ficha de inscrição com duas fotos 3 X 4;
- **2.4.2.** Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de cirurgião-dentista (registrado no Conselho Regional de Odontologia, ou, na hipótese de estrangeiros, revalidado por universidade brasileira);
- 2.4.3. Fotocópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação em Odontologia;
- **2.4.4.** Fotocópia autenticada da carteira de identidade (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- **2.4.5.** Fotocópia autenticada do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);

- 2.4.6. Fotocópia autenticada da carteira de registro no Conselho Regional de Odontologia;
- **2.4.7.** Curriculum vitae (com comprovantes dos títulos declarados);
- **2.4.8.** COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), a ser recolhida na coordenação do curso:

3. INSTRUMENTOS DE SELEÇÃO:

3.1. Provas, análise do currículo e entrevista

3.1.1. PROVAS:

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à odontologia e odontopediatria
- b) Entrevista

3.1.2. ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

3.1.3. ENTREVISTA

Observação:

- a) cada etapa do processo de seleção será eliminatória, sendo 7,0 (sete) a nota mínima exigida para a aprovação; e
- o resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.
- **3.2. CRONOGRAMA** (Datas, horários e local das Provas):
- 3.2.1. Inscrições:
- **3.2.1.1.** Data: 01 de AGOSTO a 31 de AGOSTO de 2012
- **3.2.1.2.** Horário: De segunda a sexta feira, das 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 as 17:00 horas.
- **3.2.1.3.** Local: Faculdade de Odontologia, Rua São Paulo, 30, 3º andar, Pós-Graduação em Odontopediatria Campus do Valonguinho Centro Niterói CEP: 24.040-110, Tel.: (021) 2629-9829.

3.2.2. Prova Escrita:

- **3.2.2.1.** Data: 03 de SETEMBRO de 2012.
- **3.2.2.2.** Horário: 09:00 às 12 horas.
- **3.2.2.3.** Local: Faculdade de Odontologia, Rua São Paulo, 30, 3º andar Pós-Graduação em Odontopediatria Campus do Valonguinho Centro Niterói CEP: 24.040-110, Tel.: (0xx21) 2622-5739 e 2629-9829.

3.2.3. Entrevista e Análise do Curriculum vitae:

- **3.2.3.1.** Data: 03 de SETEMBRO de 2012.
- 3.2.3.2. Horário: 14 às 16 horas
- **3.2.3.3.** Local: Faculdade de Odontologia, Rua São Paulo, 30, 3º andar Pós-Graduação em Odontopediatria Campus do Valonguinho Centro Niterói CEP: 24.040-110, Tel.: (0xx21) 2622-5739 e 2629-9829.

3.2.4. Divulgação dos Resultados:

- **3.2.4.1.** Data: 03 de SETEMBRO de 2012 às 17 horas.
- **3.2.4.2.** Local: Faculdade de Odontologia, Rua São Paulo, 30, 3º andar Pós-Graduação em Odontopediatria Campus do Valonguinho Centro Niterói CEP: 24.040-110, Tel.: (0xx21) 2622-5739 e 2629-9829.

Por carta e no site: www.uff.br/odontopediatria

3.3. MATRÍCULA

- **3.3.1.** Data: 04 e 05 de SETEMBRO de 2012.
- **3.3.2.** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.
- **3.3.3.** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:
- **3.3.3.1.** Candidato de Idade
- **3.3.3.2.** Maior nota na Prova Escrita.

4.DISPOSIÇÕES GERAIS:

- **4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a sete (7), em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.
- **4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.
- **4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV) 155/2008.
- **4.4.** Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o de inscrição.
- **4.5.** Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- **4.6.** As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.
- **4.7.** A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do concurso, através de sua coordenação de curso, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- **4.8.** Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
- **4.9.** Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- **4.10.** As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso de Pós Graduação "Lato Sensu" (Especialização) em Odontopediatria.

- **4.11.** Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- **4.12.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" (Especialização) em Odontopediatria.

5. BILBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA DE SELEÇÃO.

- 1. CORREA, M.S.N.P. Odontopediatria da primeira infância, 3ª Ed., São Paulo, Ed. Santos. 2010
- 2. THYLSTRUP, FAJERSKOV. Cariologia clínica. 2ª ed., Sãp Paulo. Santos. 1995.
- 3. WALTER, L.R.F.FERELLE, A. ISSAO, M. Odontologia para bebês. São Paulo. Artes Médicas. 1996
- 4. PINKHAM, I. ET. AL Odontopediatria da infancia à adolescência. 2ª ed., São Paulo, Artes Médicas. 1996.
- 5. GUEDES-PINTO, A. C. Odontopediatria. 8ª ed. Editora Santos. 2010.
- 6. GRABER, T.M. Ortodontia. Princípios e técnicas atuais. 2ª ed.. Guanabara Koogan. 1994.
- 7. McDonald & Avery. Odontopediatria para crianças e adolescentes. 9ª Ed. São Paulo, Elsevier Ed. Ltda, 2011.

ENDEREÇO:

1 Faculdade de Odontologia: Rua São Paulo, 30, 3º andar, Pós-Graduação "Lato Sensu" (Especialização) em Odontopediatria Campus do Valonguinho – Centro – Niterói Estado do Rio de Janeiro - CEP: 24.040-110

Tel.: (0xx21) 26299829 <u>odontopediartria@vm.uff.br</u> <u>http://www.uff.br/odontopediatria</u>

Resumo				
Inscrições	01 de AGOSTO a 31 de AGOSTO de 2012			
Provas	03 de SETEMBRO de 2012			
Matrícula (Aprovados)	04 e 05 de SETEMBRO de 2012			
Início do Curso	15 de SETEMBRO de 2012			

Niterói, 01 de AGOSTO de 2012.

MARIA ELISA OLIVEIRA DOS SANTOS Coordenadora do Curso de Especialização em Odontopediatria ######

EDITAL 2012

O Colegiado do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu – Criptografia** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2012 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
	Graduação em Matemática, Ciência da Computação, Engenharia ou áreas	13/08/2012	360 h	R\$ 60,00	12 mensalidades de R\$ 250.00
	afins.				,

- **1.1.** Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.
- **1.2.** O curso será oferecido na modalidade à distância, com apoio do Ambiente Virtual de Aprendizagem MOODLE UFF.
- **1.3.** A avaliação do curso é constituída de avaliações presenciais (provas) e atividades online. As avaliações presenciais constituem 60% da avaliação total e serão desenvolvidas em polos de apoio nas capitais dos estados onde há alunos matriculados.
- **1.4.** A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 80 alunos.
- **1.5.** A abertura de vagas em um polo condiciona-se à matrícula de pelo menos 4 alunos naquele polo.

2. Inscrição

- **2.1.** O processo de inscrição se dará com o preenchimento pelo candidato do Requerimento de Inscrição, exclusivamente pela internet, no período de 2 de julho de 2012 a 31 de julho de 2012, no endereço http://www.labcas.uff.br e envio para a Coordenação do Curso, através de correio, via Sedex, com data limite de postagem no dia 31 de julho de 2012, de documentação comprobatória de qualificação para a vaga.
- 2.2. Cada candidato poderá preencher apenas um Requerimento de Inscrição.
- **2.3.** Após o preenchimento do Requerimento de Inscrição, será gerado automaticamente um comprovante com seu respectivo número.
- **2.4.** O candidato deverá imprimir o comprovante do Requerimento de Inscrição para envio, via correio, à coordenação do Curso, juntamente com a documentação prevista no item 2.5 do Edital.
- **2.5.** A taxa de inscrição deverá ser recolhida, somente em espécie, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), em favor da Universidade Federal Fluminense Curso de Especialização em Criptografia, por meio da Guia de Recolhimento da União GRU, no Banco do Brasil. A GRU pode ser obtida no sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056 Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0250158656

Competência: 07/2012 Vencimento: 31/07/2012

CPF do contribuinte: digitar número Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 60,00 Valor Total: R\$ 60,00

- **2.6.** A importância acima recolhida não será devolvida em hipótese alguma.
- **2.7.** Para finalizar o processo de inscrição o candidato deverá encaminhar a documentação listada abaixo, via Sedex, em envelope lacrado e endereçado à Coordenação do Curso no seguinte endereço:

Universidade Federal Fluminense Instituto de Matemática Curso de Especialização em Criptografia - GGM Rua Mário Santos Braga S/N – Valonguinho 24.020-140 - Niterói, RJ.

- **2.8.** A relação de documentos a serem enviados é a seguinte:
- Cópia do Requerimento de Inscrição;
- Cópia da cédula de Identidade que tenha naturalidade (não são aceitos CNH e/ou Carteira de Órgão Profissional sem naturalidade);
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia autenticada do Diploma de Graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado). No caso de Certidão, deverá ser apresentado o original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau e Termo de Compromisso.
- Currículo Vitae documentado;
- Duas fotos 3 x 4 recentes;
- Redação de próprio punho, de no mínimo 15 linhas e no máximo 30 linhas com o título: Minha Motivação para fazer o Curso;
- Comprovante do recolhimento da GRU conforme item 2.5.
- **2.9.** A confirmação da inscrição ficará condicionada ao recebimento, pela coordenação do curso, da documentação exigida, item 2.8, a qual deve ser postada até a data limite de 31 de julho de 2012, sob pena do cancelamento da inscrição.

2.10. A inscrição implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3. Instrumentos de Seleção

- **3.1.** A seleção dos alunos para o Curso, respeitando o número de vagas estipulado, levará em conta o desempenho na Redação (peso 5) e na avaliação do Currículo (peso 5).
- **3.2.** O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 06 de agosto de 2012, no sítio do Curso: http://www.labcas.uff.br.
- **3.3.** Os candidatos selecionados deverão confirmar sua inscrição, pela Internet, no sítio do curso, até o dia 08 de agosto de 2012.

4. Matrícula

4.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

5. Disposições gerais

- **5.1.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.
- **5.2.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.
- **5.3.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado e a Coordenação do Curso.

Niterói, 02 de julho de 2012.

LUIZ MANOEL SILVA DE FIGUEIREDO Coordenador do Curso de Especialização em Criptografia ######